

- XLII -**FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES NO DF:
DESAFIOS EM TORNO DO CUMPRIMENTO DA LEI
DISTRITAL 4.751 DE 2012****Henrique Rodrigues Torres**EAPE/SEDF e Grupo de Estudos e Pesquisa PRODOCÊNCIA - FE/UnB
henriquetorres.sedf@gmail.com**Francisco José da Silva**EAPE/SEDF e Grupo de Estudos e Pesquisa ENFIN
manoonam2br@yahoo.com.br**INTRODUÇÃO**

O curso “Gestão Escolar Democrática: garantia das aprendizagens” foi elaborado e desenvolvido na Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE), vinculada a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF), para atender o que estabelece a Lei Distrital 4.751/2012 (Lei de Gestão Democrática). De acordo com o inciso IV do artigo 38º da referida Lei, o curso de formação é uma etapa do processo eleitoral (DISTRITO FEDERAL, 2012).

Para além da obrigatoriedade, essa formação continuada teve grande potencial de fortalecimento da gestão escolar democrática. Foi, portanto, espaço-tempo fundamental para melhorar a compreensão da gestão no “território” escolar e da própria democracia, não só do ponto de vista das suas categorias teóricas, mas também a partir da própria realidade de cada uma das unidades de ensino, fundamentando-se, assim, na práxis.

Nesse sentido, os objetivos desse relato de experiência são: mostrar o desenho do curso para gestores ofertado pela SEDF nos anos de 2017 e 2018; indicar algumas limitações para o cumprimento da Lei 4.751 no que se refere à formação dos gestores eleitos no pleito de 2016 e 2017.

Desde que a Lei 4.751 foi aprovada, alguns cursos para seu cumprimento foram

realizados. Diferente dos anos anteriores, as edições de 2017 e 2018 adotaram a seguinte organização pedagógica: as turmas foram formadas por gestores de uma mesma etapa e modalidade; diretor e vice na mesma turma; significativo espaço-tempo para discussão da realidade da escola por intermédio do plano de ação do projeto político-pedagógico (PPP) da escola, sempre de forma articulada com a instrumentalização teórica do curso; encontros intitulados de “atendimentos” com duas, três ou quatro escolas, e não apenas os encontros presenciais com todos os gestores de uma turma ao mesmo tempo.

Em 2017, apenas gestores que atendiam predominantemente estudantes da etapa ensino médio (EM) foram contemplados. Já em 2018, somente os gestores que atendiam predominantemente os anos finais do ensino fundamental (EF), apesar de que cada escola pode atender mais de uma etapa da educação básica.

O curso, que teve carga horária de 180 horas, foi desenvolvido por intermédio de: a) encontros presenciais, horas diretas; b) ambiente virtual de aprendizagem (AVA), horas on-line; c) atividades práticas realizadas na escola, horas indiretas. Vale destacar que as horas on-line foram diminuídas significativamente de 2017 para 2018, ao mesmo tempo em que as horas indiretas foram aumentadas.

Essa formação continuada foi desenvolvida em 5 módulos: I - política públicas para a educação básica e gestão democrática; II - dimensão política-pedagógica da gestão democrática: a organização do trabalho escolar e o projeto político-pedagógico; III - planejamento curricular; IV - avaliação educacional; V - a dimensão administrativa, financeira e de pessoas da gestão escolar democrática). Via de regra, cada módulo coincidiu com o título do texto básico de cada um, à exceção do último, intitulado “Modelo de Financiamento da Educação Básica Pública do Distrito Federal”.

No ano de 2017, houve 5 atividades e em 2018 foram 11, todas desenvolvidas de forma conjunta pelos dois gestores (diretor e vice), à exceção da primeira (diagnóstico perfil do cursista) e da última (avaliação do curso), e algumas com a participação de 3 colegiados da escola (docentes; estudantes; e conselho escolar). Esclarece-se que a avaliação do curso foi considerada uma atividade obrigatória em função de sua contribuição para as aprendizagens no curso.

O MOVIMENTO DA FORMAÇÃO

O curso, reconhecendo que a formação docente tem sido fortemente influenciada por elementos reprodutivistas que contribuem para a padronização, hierarquização e

fragmentação de discursos e práticas (ZABALZA, 2004), buscou outros caminhos por meio do desenvolvimento de espaços, tempos e oportunidades de estudo, de discussão, planejamento coletivo e, claro, de ações fundamentadas e repletas de sentido, ou seja, buscou-se um fazer da práxis e do coletivo. Para isto, o curso foi desenvolvido na perspectiva da racionalidade emancipatória, da pedagogia histórico-crítica e da psicologia histórico-cultural, tal como consta no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2014a).

A função social da escola como local de acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade ao longo da sua história (DISTRITO FEDERAL, 2014b) também foi central no curso, o que contribuiu para que os cursistas reconstruíssem seus saberes e ressignificassem o objetivo da escola e suas práticas sociais como gestores.

Para tanto, as horas diretas e as horas indiretas foram consideradas mais importantes na organização pedagógica do que as horas no AVA. As horas diretas consistiram em: a) encontros para estudo e discussões dos módulos; b) palestras de aprofundamento das temáticas dos módulos com convidados de relevante saber acadêmico sobre os temas; c) palestras com representantes das áreas centrais da SEDF para discussão de questões ligadas a gestão administrativa, financeira e de pessoas; e d) atendimentos.

Os atendimentos foram uma inovação nesse curso e consistiram em momentos que os cursistas, em grupos pequenos, estiveram presencialmente com o formador para relacionar as categorias teóricas dos módulos com a realidade da escola, captada por meio de: dados quantitativos do Censo DF e EducaCenso e da escola (rendimento e fluxo; distorção idade ano; e desempenho dos estudantes nos últimos três anos e no primeiro bimestre do ano em andamento); dados socioeconômicos da comunidade escolar escolhidos e gerados pela própria escolas; e percepções dos próprios gestores. Isso se juntou a capacidade do gestor de “ler” seu dia-a-dia e proporcionou um “olhar” diferenciado sobre a realidade. Pois, é preciso “iluminar”, organizar e sistematizar os dados e as informações que muitos já dispõem, mas que pouco se usa, para que essa leitura busque aprofundar rumo à essência dos acontecimentos (Tonet, 2016).

A proposta foi de que dos 16 encontros presenciais, 4 deles foram disponibilizados para os atendimentos, mas, na prática, isso resultou em mais atendimentos, pois os gestores começaram a perceber a importância de discutir a especificidade das suas realidades com o formador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que foram alcançados os objetivos de aprendizagem propostos, o que pode ser comprovado pela avaliação do curso em 2018 que contou com a participação de 102 cursistas de um total de 141, seguem alguns resultados: a) 85% indicaram que os conteúdos e as atividades do curso foram relevantes para a mudança das práticas sociais como gestor/a; b) 96% responderam que a metodologia dos encontros presenciais favoreceu as suas aprendizagens; c) 92% afirmaram que utilizaram as aprendizagens desenvolvidas no curso para modificar suas práticas sociais como gestor.

Mas, é necessário registrar que os formadores foram responsáveis por solucionar problemas administrativos e logísticos do curso, além da organização no AVA, elaboração de material didático-pedagógico e das atribuições pedagógicas típicas dos formadores da EAPE.

Diante disto, sugerimos que a próxima formação continuada para gestores escolares tenha: apoio político da direção da EAPE e da gestão central da SEDF; grupo de formadores com experiência nas vivências de gestão e com profundo conhecimento teórico; quantitativo de formadores suficiente para o atendimento de todos os gestores escolares da rede pública no primeiro ano de mandato; um coordenador ou articulado; um programa de formação continuada para os formadores também ao longo do desenvolvimento do curso; entre outros.

REFERÊNCIAS

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Currículo em movimento da educação básica**: pressupostos teóricos do currículo. Brasília: 2014a. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/curriculo-em-movimento-da-educacao-basica-2/>. Acesso em: 20 dez. 2018.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Orientação pedagógica**. Projeto político-pedagógico e coordenação pedagógica nas escolas. Brasília: 2014b. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/orientacoes-pedagogicas-2/>. Acesso em 20 dez. 2018.

DISTRITO FEDERAL. **Lei no 4.751 de 7 de fevereiro de 2012**. Dispõe sobre a Gestão Democrática nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal. Brasília, 2012.

TONET, Ivo. **Educação contra o capital**. 3. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016. 220p.

ZABALZA, Miguel A. O ensino Universitário: seu cenário e seus protagonistas. Porto Alegre: Artmed, 2004.